

PORTARIA GR N° 1440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre vacância de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código 999864, ocupado por **PRISCILA LUZ ABRAAO**, matrícula SIAPE: 1167015, com exercício no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 14/12/2017 (Processo n.º 23804.016047/2017-28).

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor